## **LEI Nº 5973, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Denomina a Rua "H" do loteamento Jardim dos Ipês II de Rua Renato França. -

Autor: Vereador Márcio Brianes.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º -** Denomina a Rua "H" do loteamento Jardim dos Ipês II de **Rua Renato França**.

**Parágrafo Único:** - A Rua ora denominada tem início na Rua "A" do loteamento Jardim dos Ipês II e término na Rua "E" do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de setembro de 2017.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de setembro de 2017, no Diário Oficial do Município. PMS nº 23.542/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL SMGPC